

CONVALIDAÇÃO DE DISCIPLINAS DE PÓS-GRADUAÇÃO EXTERNAS À UNICAMP

O Instituto de Economia aceitará solicitações de convalidação de disciplinas cursadas em outras instituições de ensino de Pós-Graduação, se:

- A. no caso das disciplinas obrigatórias de outro programa, estas tiverem conteúdo compatível com as disciplinas obrigatórias do IE;
- B. no caso das disciplinas eletivas de outro programa, estas forem disciplinas excedentes, isto é, quando houver um número maior de disciplinas eletivas do que o mínimo exigido naquele programa;
- C. houver reconhecimento acadêmico daquela instituição.

Para cada disciplina cursada deverá ser apontada uma disciplina equivalente na UNICAMP, e somente esta última constará no histórico escolar.

Para solicitar a convalidação de disciplinas é necessário enviar à Secretaria a documentação abaixo, através do formulário: <https://forms.gle/tn9PinyrwSTMkwp1A>

Carta do aluno encaminhada à Coordenação solicitando a equivalência de disciplinas, especificando qual(is) disciplina(s) o aluno quer convalidar, necessitando da ciência do orientador (providenciar a assinatura do orientador);

A carta deverá conter uma tabela conforme descrito abaixo:

Código e nome da disciplina cursada em outra instituição	Código e nome da disciplina equivalente na UNICAMP
Exemplo: AAA00 -Teoria Macroeconômica	HO112 Macroeconomia

- Histórico Escolar onde constem as disciplinas cursadas, carga horária, conceito, número de créditos, início e término;
- Atestado da instituição de ensino informando que o curso é reconhecido pela CAPES e qual conceito possui;
- Programa de cada uma das disciplinas a serem convalidadas;

- Declaração assinada pelo solicitante constando o número total de créditos para a integralização do curso, número de créditos obrigatórios e número de créditos em eletivas.

A COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO ANALISARÁ A SOLICITAÇÃO ANTES DE ENCAMINHAR OS DOCUMENTOS PARA A DIRETORIA ACADÊMICA DA UNICAMP, FICANDO O DEFERIMENTO AO SEU CRITÉRIO.

Atenção:

A Secretaria de Pós-Graduação aceitará os documentos somente se estiverem completos com carimbo e assinatura e/ou código de autenticidade ou verificação, timbre da Instituição em todas as páginas. A Diretoria Acadêmica - DAC não aceita documentos sem os requisitos acima.

O aluno será o único responsável pelo cumprimento de todos os requisitos aqui apresentados.

Secretaria de Pós-Graduação, abril de 2024.